

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSU/UFRPE № 559, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza **Ad referendum** do CONSU contratação do(a) candidato(a) **DANIELLE ALVES DA SILVA**, aprovada e classificada em 1º lugar, na Seleção Pública Simplificada para Professora Substituta do Departamento de Pesca e Aquicultura (DEPAq) da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e em virtude da urgência do assunto exarado no Processo UFRPE № 23082. 012924/2024-77.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, **Ad referendum** do Conselho Universitário desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, a contratação do(a) candidato(a) **DANIELLE ALVES DA SILVA**, aprovada e classificada em 1º lugar, na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Departamento de Pesca e Aquicultura (DEPAq) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), nível 01, de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na Área/Matéria: Aquicultura, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 22 de novembro de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena PRESIDENTE